



LEI N.º 677/2013

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2013, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.00,00.

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1981
DATA 29/12/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2013, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1501 – ASMTU-MELHORIA TRANSP. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

098 – AMPLIAÇÃO, CONTRUÇÃO OU REFORMAS DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS

Recursos Vinculados..... R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Fica também alterado, no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, a ação descrita no artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

07.000 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

07.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.15011.053 – AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS PREDIOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso – 764 > TERMO CONV. SEDU/PAM2013 - CONST. SEDE APAE Nº 303/13 - FTE 764



TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 200.000,00

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso o excesso de arrecadação do TERMO CONVENIO SEDU/PAM2013 - CONST. SEDE APAE Nº 303/13 - FONTE 764.

A) Excesso de Arrecadação

a) Excesso de arrecadação TERMO CONVENIO SEDU/PAM2013 - CONST. SEDE APAE Nº 303/13 - FONTE 764 R\$ 200.000,00
2472 999903

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 23 de Dezembro de 2013.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal